

LEI Nº 4.785/2014
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.719/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 60 do art. 1º da Lei nº 4.719/2013, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

“02.12.02 – Fundo Municipal de Patrimônio Cultural

60 – Patrocínio Cultural

Ação: 0.021 – Manutenção do Convênio para Patrocínio Cultural		
Fonte do recurso:	FUMPAC	
Elementos de Despesas:		
335043	Subvenções Sociais	R\$ 82.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária da Lei nº 4.722 de 18 de dezembro de 2013:

- 02 12 02 13 392 1301 0.021 335043 – 675 – FUMPAC – Subvenções Sociais / Manutenção do Convênio para Patrocínio cultural no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

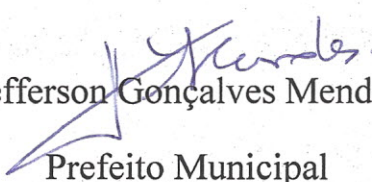
Art. 3º - Para suplementar as Subvenções Sociais/ Manutenção do Convênio para Patrocínio Cultural será anulado o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias da Lei n.º 4.722 de 18 de dezembro de 2013:

- 02 12 02 13 392 1301 1.079 449051 – 677 Obras e Instalações/Ampl. E Const. Pat. Cultural Material e Imaterial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

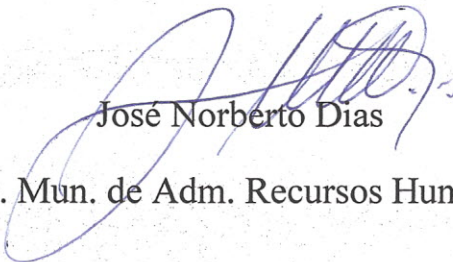
- 02 12 02 13 392 1301 2.059 339039 – 682 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / Man. Preserv. Conserv. Pat. Cult. Material e Imaterial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de setembro de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


José Norberto Dias

Sec. Mun. de Adm. Recursos Humanos